



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 015/14

A Diretora Geral em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, por substituir o Diretor Geral, Antônio Moab Souza Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.383 – Reitoria, de 13 de setembro de 2010, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo a solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do Memorando nº 010/11-DEPEN, datado de 07 de julho de 2011,

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora da Segunda Semana de Ciência e Tecnologia 2014 (II SECITEC-IFBA/JEQUIÉ), formada pelos (as) seguintes membros:

<i>SERVIDORES</i>	<i>COMPOSIÇÃO</i>
ANDRIQUE FIGUEIRÊDO AMORIM	Coordenador Geral
VALDIRENE SANTOS ROCHA SOUSA	Coordenador Geral
VALDEX DE JESUS SANTOS	Membro
MAXSON SOUZA VIEIRA	Membro
VICENTE CAJUEIRO MIRANDA	Membro
RAMON DOS REIS FONTES	Membro
ANDERSON BRITO DA SILVA	Membro
HÉLIO MEDEIRO VIANA JR	Membro
FABIO JESUS DOS SANTOS	Membro
MARIA DAS GRAÇAS TELES	Membro
LUCIANO PESTANA SANTOS	Membro
FRANCISCO REGILSON SOUSA	Membro
OLÂNDIA FERREIRA LOPES	Membro
NÚBIA SOARES DOS SANTOS	Membro
LEILANE FERREIRA RIBEIRO	Membro
MÁRCIO ANDRADE ROCHA	Membro
VIVYANE COELHO CAÍRES	Membro
<i>COLABORADORES</i>	<i>COMPOSIÇÃO</i>
LÉIA SILVA SANTOS	Membro
ROSEMARY SOUZA SANTOS	Membro
CARLA PEREIRA NASCIMENTO	Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ**

**Art. 2º** Sob a coordenação geral dos dois primeiros componentes, os integrantes da referida Comissão deverão proceder aos trabalhos de organização/estruturação da SECITEC 2014, no IFBA - Campus Jequié, prevista, conforme calendário acadêmico, para os dias 21 a 24 de outubro do presente ano;

**Art. 3º** - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até os 30 (trinta) dias subseqüentes ao encerramento do evento acima aludido;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 21 de maio de 2014.

**Camila de Mattos Lima Andrade  
Diretor Geral em exercício/Jequié**

Camila de Mattos Lima Andrade  
Chefe do Departamento de  
Administração e Planejamento  
Portaria nº 543 de 10.04.2012  
IFBA - Campus Jequié